



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500, Estiva • Itajubá/MG • CEP 37.500- 000
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703

CONTRATO Nº 077/2013

INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA DE UTI MOVEL, INCLUINDO MEDICOS, ENFERMEIROS, TECNICO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA CISMAS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente contrato de fornecimento de produtos correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01.10.302.0012.2054.3.3.93.39.00

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Contrato que excederem o exercício em curso, decorrentes de eventual aditamento, prorrogação ou necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, correrão à conta de dotações que serão consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais subsequentes, nas mesmas funções programáticas.

DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBULANCIA DE UTI MOVEL, INCLUINDO MEDICOS, ENFERMEIROS, TECNICO DE ENFERMAGEM E SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AOS USUARIOS DO SUS – SEMSA**, conforme planilha de estimativa de exames médicos e consultas especializadas.

DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato será de 01 (um) mês contados de sua assinatura.

DO VALOR

O valor máximo para o presente contrato será de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, sendo o valor por procedimento aquele tabelado pelo Consórcio, seguindo o valor que o Consórcio pague a seus fornecedores.

Itajubá-MG, 02 de dezembro de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Rodrigo Imar Martinez Riera
Chefe do Poder Executivo Municipal